Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.405, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto nas Leis Complementares nºs 212/2012 e 213/2013 e na Lei Ordinária nº 1.151/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico:

I – Representantes da Sociedade Civil, da Indústria, do Comércio e da Agricultura:
a) Vanderléia Andrin Bonissoni
b) Nelson Colossi
c) Saionara Poletto
d) Joércio Dalmora
e) Arlen Deon
f) Ivanete Sabadin Pelisser
g) Osvino Zuanazzi
h) Claudiomiro da Cruz

II – Representantes do Poder Executivo
a) Fernanda Zamprogna
b) Antônio Carlos Vicente
c) Ederson Dalla Costa
d) Ivaldo Hammes
e) Odair Von Dentz
f) Tatiane Longo
g) Gabriela Fernanda Grisa

III – Representante do Poder Legislativo
a) Neudi Ângelo Bertol

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 3.173 de 23 de abril de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020,

Lindóia do Sul, 26 de agosto de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo